

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT

CNPJ 06.981.176/0001-58

NIRE 31300020550

(“Companhia”)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE
OUTUBRO DE 2023**

Data, hora e local: 05-10-2023, às 11 horas, realizada na sede social da Companhia.

Convocação, publicações: Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976.

Presenças e quórum: Presente a acionista da Companhia Energética de Minas-Cemig, representada pelo Sr. Leonardo George de Magalhães que representava a totalidade do Capital Social.

Mesa e instalação: Presidiu a reunião o Sr. Leonardo George de Magalhães, que convidou a mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário.

Ordem do dia: Deliberar sobre: Incorporação da Parma Participações S.A. (“Parma”) pela Companhia.

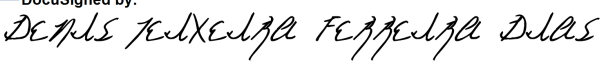
Leitura de documentos e recebimento de votos: Foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados à matéria da pauta desta Assembleia, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento da acionista.

Deliberações: Instalada a Assembleia e feita a leitura da ordem do dia, foi aprovado pelo acionista único:


a) o Protocolo de Justificação e Incorporação da Parma CNPJ nº 19.464.255/0001-33 pela Cemig GT (“Protocolo”). O Protocolo estabelece os termos e condições gerais da operação, as suas justificativas, o critério de avaliação e do acervo a ser absorvido pela Companhia; **b)** a ratificação da nomeação da empresa especializada Empresarial Assessoria Contábil, para avaliação do acervo líquido da Parma a ser incorporada pela Companhia; **c)** o Laudo de Avaliação do patrimônio da Parma (“Laudo de Avaliação”), o qual estabelece, com base no valor contábil de 31.08.2023, que o acervo líquido patrimonial da Parma a ser incorporado pela Cemig GT é de R\$ 149.665.676,64 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), elaborado pela empresa especializada Empresarial Assessoria Contábil, a ser atualizado para a data efetiva da incorporação; **d)** a incorporação pela Cemig GT, do acervo líquido da Parma, no valor total constante do item (c) acima, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, assumindo a Cemig GT os ativos e passivos da Parma, incluindo a transferência da totalidade das cotas detidas pela Parma no FIP Melbourne, para a Cemig GT e, ficando consignado que, em razão da incorporação, dar-se-á a extinção da Parma, sendo a mesma sucedida pela Cemig GT em todos os direitos e obrigações na forma da lei; e, **e)** autorização aos administradores da Cemig GT a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização da

incorporação da Parma pela Cemig GT, ora aprovada, perante os órgãos públicos e terceiros em geral.

Encerramento: Franqueada a palavra, como ninguém se manifestou, lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, por unanimidade, sendo assinada por mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, Secretário, e pelo Presidente Leonardo George de Magalhães, conforme previsto na legislação aplicável.

DocuSigned by:

6AB62D91D2584C2...

Denis Teixeira Ferreira Dias, Secretário

DocuSigned by:

AD76E2EC35D74F5...

Leonardo George de Magalhães, pela Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig e Presidente.